

JUSTIFICATIVA
PL 0040/2014

A atividade esportiva e o lazer adaptado estimulam o desenvolvimento pessoal e social da criança.

Na vida cotidiana, as crianças com necessidades especiais estão acostumadas a transitar em uma sociedade construída sobre parâmetros "normais".

No entanto, muitas vezes tais parâmetros são as barreiras que elas precisam transpor diariamente.

O esporte e o lazer possibilitam romper com os inconvenientes que essas barreiras acarretam.

A prática de atividade física e do lazer também proporcionam a esses alunos o desenvolvimento de habilidades perceptivo-motoras, a coordenação e a oportunidade de testar seus limites e potencialidades, elevando, assim, sua estima.

Portanto, não é o aluno que se molda ou se adapta à escola, mas é a escola que, consciente de sua função, coloca-se à disposição do aluno, tornando-se um espaço inclusivo.

O presente Projeto de Lei foi baseado no projeto elaborado pelo aluno Caíque de Souza Silva, da EMEF Prof. Antonio Duarte de Almeida, constante no Caderno de Projetos Parlamento Jovem Paulistano 2013 da Câmara Municipal de São Paulo.